



## COMPARATIVO REGULAMENTO PRÉ-ASSEMBLEIAS

Redação mantida em preto  
Inclusões/realoções/alterações em azul  
Exclusões em vermelho

Redação Vigente	Redação Proposta
<b>REGULAMENTO DAS PRÉ-ASSEMBLEIAS DO SICOOB NORTE SUL</b>	<b>REGULAMENTO DAS PRÉ-ASSEMBLEIAS DA COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB NORTE SUL LTDA</b>
<b>CAPÍTULO II</b>	<b>CAPÍTULO II</b>
<b>DA COMPETÊNCIA PARA CONVOCAÇÃO, DO EDITAL E DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</b>	<b>DA COMPETÊNCIA PARA CONVOCAÇÃO, DO EDITAL E DO QUÓRUM DE INSTALAÇÃO</b>
<b>Art. 7º</b> O edital de convocação para as Pré-Assembleias será publicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos da data <del>e hora de sua realização, devendo ser afixado em local público e interno de cada Posto de Atendimento, bem frequentado pelos associados.</del>	<b>Art. 7º:</b> O edital de convocação das pré-assembleias será publicado com antecedência mínima de 10 dias corridos da data <b>da assembleia;</b>
<b>CAPÍTULO III</b>	<b>CAPÍTULO III</b>
<b>DO FUNCIONAMENTO, DAS DELIBERAÇÕES E DO VOTO</b>	<b>DO FUNCIONAMENTO, DAS DELIBERAÇÕES E DO VOTO</b>
<b>Art. 10</b> As Pré-Assembleias serão sempre obrigatórias para toda e qualquer Assembleia Geral regularmente convocada pelo Sicoob Norte Sul, quer ela seja Ordinária ou extraordinária, observando-se igualmente todas as formalidades exigidas e constantes deste regulamento.	<b>Art. 10</b> As Pré-Assembleias serão sempre obrigatórias para toda e qualquer Assembleia Geral regularmente convocada pelo Sicoob Norte Sul, quer ela seja Ordinária ou extraordinária, observando-se igualmente todas as formalidades exigidas e constantes deste regulamento.
<b>Parágrafo Único.</b> Quando do edital de convocação de AGO constar em seus itens a eleição para membros dos Conselhos	<b>Parágrafo Único.</b> Quando o edital de convocação de AGO constar em seus itens a eleição de membros dos Conselhos de



Redação Vigente	Redação Proposta
<p>de Administração ou Fiscal, o edital de convocação das pré- assembleias deverá respeitar <del>o intervalo mínimo de 15 (quinze) dias entre as datas de publicação das chapas eletivas homologadas pela Comissão Eleitoral e as datas de realização de cada pré- assembleia, em respeito ao que determina o Regimento Eleitoral.</del></p>	<p>Administração e Fiscal, o edital de convocação das pré- assembleias deverá respeitar <b>o calendário eleitoral;</b></p>